PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO:

O presente estudo tem por objetivo a contratação, por meio de Ata de Registro de Preços, de balcões de atendimento destinados aos cartórios eleitorais e unidades de atendimento da Justiça Eleitoral do Espírito Santo, em continuidade aos estudos e levantamentos realizados no Processo SEI nº 0003763-34.2023.6.08.8000.

A necessidade decorre das conclusões obtidas a partir do Laudo de Análise Ergonômica do Trabalho (Doc. SEI nº 1037524), elaborado por empresa especializada contratada por este Tribunal, que teve como finalidade identificar situações de risco relacionadas ao mobiliário, equipamentos e condições ergonômicas dos postos de trabalho, bem como propor soluções voltadas à melhoria das condições laborais, do desempenho e do bem-estar dos servidores.

Durante a instrução do processo anteriormente mencionado, a substituição dos balcões de atendimento foi inicialmente postergada em razão da expectativa de redução da área ocupada pelos novos equipamentos de informática que seriam adquiridos pelo Tribunal. À época, entendeu-se prudente aguardar a instalação dos novos computadores para avaliar a efetiva necessidade de substituição do mobiliário existente.

Contudo, após a conclusão da aquisição e distribuição dos novos equipamentos, verificou-se que permanecem as limitações ergonômicas dos atuais balcões de atendimento, especialmente em razão de sua profundidade de 0,80 m, considerada excessiva para a adequada execução das atividades de coleta biométrica e atendimento ao eleitor. Tal característica tem gerado dificuldades operacionais e desconforto aos usuários, comprometendo a ergonomia do posto de trabalho e a eficiência do atendimento prestado.

Como medida paliativa, algumas unidades passaram a utilizar bancadas originalmente destinadas ao apoio de urnas eletrônicas. Embora essas bancadas apresentem profundidade mais adequada, não possuem divisórias entre guichês e tampouco atendem de forma satisfatória às diferentes configurações físicas dos cartórios eleitorais, revelando-se solução temporária e inadequada para padronização do atendimento.

Diante desse cenário, foram realizadas visitas técnicas e avaliações em unidades eleitorais, notadamente na 1ª Zona Eleitoral e na 21ª Zona Eleitoral, além de estudos comparativos de soluções adotadas por outros Tribunais Regionais Eleitorais. As análises permitiram identificar a necessidade de disponibilização de três modelos de balcões de atendimento, aptos a atender diferentes realidades físicas das unidades eleitorais, ambos com profundidade reduzida e divisórias entre guichês, proporcionando melhores condições ergonômicas e organizacionais.

Considerando que a demanda poderá ocorrer de forma gradual, conforme disponibilidade orçamentária, substituição programada do mobiliário existente e necessidades específicas das unidades eleitorais, a adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se a solução mais adequada, por possibilitar contratações futuras e parceladas, sem a obrigatoriedade de aquisição imediata da totalidade dos quantitativos estimados, conferindo maior eficiência administrativa, economicidade e flexibilidade à gestão contratual.

Assim, a presente contratação visa promover a adequação ergonômica dos postos de atendimento ao eleitor, padronizar o mobiliário utilizado nas unidades da Justiça Eleitoral do Espírito Santo e proporcionar melhores condições de trabalho aos servidores e de atendimento ao público, em consonância com as recomendações técnicas constantes do Laudo de Análise Ergonômica do Trabalho.

1.1 JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA PARA A FORMAÇÃO DE LOTE ÚNICO DOS ITENS 01 AO 04:

1.1.1. Da Interdependência Funcional e Padronização Estética (Identidade Visual)

A opção pelo agrupamento das mesas de trabalho (Itens 01, 02 e 03) e do gaveteiro volante (Item 04) em um lote único de contratação justifica-se, primordialmente, pela necessidade de compor o mesmo recinto de trabalho de forma integrada e harmônica. Os referidos bens serão instalados nos mesmos ambientes físicos dos Cartórios e Postos Eleitorais, configurando estações de trabalho unificadas para o atendimento ao eleitor e para as atividades internas das Zonas Eleitorais.

A análise das especificações técnicas revela uma estreita relação de complementaridade e padronização entre os itens:

- Padronização de Cores e Revestimentos: Os tampos das mesas de 1,00 m, 1,20 m e 1,40 m e o tampo superior do gaveteiro volante compartilham as mesmas opções de cores de laminado melamínico (argila) e idênticas fitas de borda em PVC com raio de acabamento arredondado. A adjudicação a fornecedores distintos geraria o risco iminente de incompatibilidade de tonalidades, uma vez que diferentes fabricantes apresentam variações sensíveis em seus padrões de cores, mesmo sob nomenclaturas idênticas.
- Uniformidade das Estruturas e Acabamentos: As mesas possuem pés metálicos em aço industrial com pintura eletrostática em epóxi-pó na cor preta. O gaveteiro volante, por sua vez, prevê gavetas que podem ser construídas em chapa de aço com pintura eletrostática na cor preta ou grafite, garantindo a perfeita integração visual com a estrutura de sustentação das mesas.
- Compatibilidade Dimensional e Ergonômica: O gaveteiro volante foi projetado com altura de 0,55 m para ser posicionado sob os tampos das mesas, cuja altura varia de 0,73 m a 0,75 m. Essa relação dimensional garante o aproveitamento ergonômico do espaço de trabalho, permitindo que o servidor ou colaborador acesse os documentos arquivados sem comprometer a sua área de circulação ou a postura recomendada pelas normas de saúde ocupacional.

A aquisição fracionada desses itens fatalmente resultaria em ambientes de trabalho descaracterizados, com mobiliários de cores, texturas, alturas e acabamentos divergentes, comprometendo a imagem institucional e a organização física das unidades do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo.

1.1.2. Da Economicidade e Economia de Escala

Sob a ótica econômica, o agrupamento dos itens em lote único potencializa a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração Pública, em estrita observância ao princípio da economicidade consagrado no artigo 5º da Lei nº 14.133/2021.

- Poder de Barganha e Redução de Preços Unitários: Ao reunir as mesas de diferentes dimensões e os gaveteiros complementares em um único lote, o certame atrai fabricantes e grandes distribuidores de mobiliário corporativo. O volume concentrado permite que as licitantes ofereçam descontos expressivos decorrentes da economia de escala na produção, na aquisição de matéria-prima e no processo de fabricação padronizado.

1.1.3. Da Redução dos Custos de Transação e Eficiência Administrativa

A adjudicação por lote único promove a eficiência administrativa ao mitigar os custos de transação associados à gestão de múltiplos contratos.

- Simplificação da Gestão Contratual: A fiscalização de um único contrato ou Ata de Registro de Preços para todo o conjunto de mobiliário demanda menor esforço operacional da Seção de Almoxarifado e Patrimônio (SALMOP). Evita-se a necessidade de gerenciar diferentes fornecedores para o mesmo ambiente de trabalho, o que geraria múltiplos processos de pagamento, recebimento e cobrança de prazos.
- Centralização da Responsabilidade por Garantia e Assistência Técnica: Todos os itens possuem garantia mínima de 12 meses. O agrupamento assegura que eventuais vícios de fabricação, problemas de montagem ou necessidade de assistência técnica sejam direcionados a uma única empresa responsável. Evita-se, com isso, o conflito de atribuições entre fornecedores distintos, como no caso de um gaveteiro que apresente problemas de encaixe ou danos ao ser posicionado sob a mesa fornecida por outra contratada.

1.1.4. Reserva de Cotas:

Não se aplica a reserva de cotas para o lote 01 (itens 01 a 04), haja vista a necessidade de padronização dos mobiliários em aquisição.

1.1.4.1 Justificativa para a não aplicação da cota reservada para ME/EPP — item 05

A aquisição de 500 divisórias em acrílico destina-se à composição dos guichês de atendimento dos Cartórios Eleitorais do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo (TRE-ES), visando à adequada organização dos postos de atendimento e à separação física entre os espaços destinados aos usuários e aos servidores. O objeto compreende painel em acrílico cristal com espessura de 10 mm, dimensões de 60 cm de profundidade por 60 cm de altura acima do tampo da bancada, extremidades superiores com raio de 6 cm e dois suportes metálicos do tipo grampo, fabricados em aço inox ou zamac, com parafuso de aperto e proteção interna compatível com a espessura do acrílico.

As divisórias serão instaladas em guichês individuais ou agrupados em conjuntos de dois ou três postos de atendimento, conforme a configuração física e o *layout* de cada Cartório Eleitoral. Essa diversidade de configurações exige compatibilidade dimensional e funcional entre os painéis, os suportes metálicos e as bancadas, de modo a assegurar a instalação adequada, a segurança da fixação e a possibilidade de manutenção, substituição e remanejamento dos componentes.

A padronização necessária não se restringe às dimensões nominais dos painéis, abrangendo também as tolerâncias de fabricação, a espessura efetiva do acrílico, o acabamento das bordas, a conformação das extremidades, a uniformidade visual e as características construtivas dos suportes e do sistema de fixação. Eventuais diferenças na geometria dos grampos, na abertura do mecanismo de aperto, na área de contato com o painel ou na proteção interna poderão afetar a instalação, a estabilidade e a intercambiabilidade das peças, caso não sejam adequadamente controladas pelas especificações técnicas.

A divisão do quantitativo entre cota principal e cota reservada para microempresas e empresas de pequeno porte poderá resultar no fornecimento por empresas distintas, tornando necessária a avaliação da equivalência efetiva entre os produtos. Diferenças de acabamento, transparência, tonalidade, tolerâncias dimensionais ou características dos suportes poderão comprometer a uniformidade dos guichês e dificultar a substituição de componentes entre diferentes postos de atendimento. Especial atenção deve ser conferida aos grampos metálicos, responsáveis pela fixação das divisórias às bancadas, cuja incompatibilidade poderá exigir ajustes, substituição de componentes ou adaptações para assegurar uma instalação adequada.

A eventual ausência de intercambiabilidade poderá restringir o remanejamento das divisórias entre os cartórios, exigir a manutenção de peças específicas para determinados modelos ou fornecedores e dificultar a gestão do estoque destinado à reposição. Essas circunstâncias poderão aumentar o tempo de instalação e manutenção e comprometer a flexibilidade necessária à reorganização dos postos de atendimento, especialmente quando houver necessidade de substituição de peças.

Sob o aspecto normativo, o art. 48, inciso III, da Lei Complementar nº 123/2006 estabelece a reserva de cota de até 25% do objeto para microempresas e empresas de pequeno porte nas aquisições de bens de natureza divisível. Por sua vez, o art. 10, inciso II, do Decreto nº 8.538/2015 admite o afastamento do tratamento diferenciado quando este não for vantajoso para a Administração ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto, desde que devidamente justificado.

Diante dessas considerações, a adoção de lote único para o fornecimento das 500 divisórias, sem divisão entre cota principal e cota reservada para ME/EPP, justifica-se que o fracionamento representa risco concreto de incompatibilidade entre os painéis e os sistemas de fixação, com potencial prejuízo à instalação, à manutenção, à reposição e ao remanejamento das peças.

2. REQUISITOS DA AQUISIÇÃO:

- Atender as demandas dos Cartórios do Tribunal para o regular funcionamento;

- Padronizar os bens mobiliários da Sede e dos Cartórios Eleitorais;

- Adquirir bens de qualidade e durabilidade em sua utilização;

- Adquirir bens mobiliários, conforme as normas de ergonomia.

3. ESTIMATIVAS DAS QUANTITADES:

3.1 Necessidade:

1) 60 Bancadas de 1,00 metros de comprimento x 0,60 metros;

2) 180 Bancadas de 1,20 metros de comprimento x 0,60 metros;

3) 60 Bancadas de 1,40 metros de comprimento x 0,60 metros;

4) 220 Gaveteiros volante com 3 gavetas

5) 500 Divisórias em acrílico 10mm de espessura, contendo 2 (dois) suportes metálicos tipo grampo para fixação do acrílico junto à bancada, fabricado em aço inox ou zamac, com parafuso de aperto e proteção interna para o acrílico, compatível com espessura do acrílico de 10 mm.

3.1.1 – DA QUANTIDADE A SER SOLICITADA

3.1.2 – Os pedidos de fornecimento obedecerão à conveniência e às necessidades do TRE-ES, o qual não está obrigado a firmar as contratações advindas do registro de preços.

3.1.3 – O TRE-ES solicitará, no mínimo, por pedido, o seguinte quantitativo:

- Itens 01, 02 e 03: fornecimento de 5 (cinco) bancadas, admitindo-se qualquer combinação de comprimentos entre os modelos especificados, desde que o quantitativo total corresponda no mínimo de 5 (cinco) unidades;

- Item 04: 5 (cinco) Gaveteiros volante com 3 gavetas; e

- Item 05: 20 (vinte) Divisórias em acrílico 10mm de espessura, contendo 2 (dois) suportes metálicos tipo grampo para fixação do acrílico junto à bancada, fabricado em aço inox ou zamac, com parafuso de aperto e proteção interna para o acrílico, compatível com espessura do acrílico de 10 mm.

3.1.4 – A quantidade ofertada deverá ser igual à quantidade máxima prevista para aquisição, conforme estipulado neste Termo de Referência.

3.2. Memória de cálculo das quantidades demandadas:

3.2.1. Contextualização e Origem da Demanda

A presente demanda fundamenta-se no levantamento técnico realizado pela Seção de Almoxarifado e Patrimônio (SALMOP) junto às Zonas Eleitorais deste Tribunal, consolidado a partir de consulta formal encaminhada aos Cartórios Eleitorais do TRE-ES, que informaram, por meio de comunicação eletrônica (documento SEI nº 1611177), os quantitativos atualizados de pontos de atendimento existentes em cada Zona Eleitoral.

Com base nas respostas obtidas, identificou-se a existência de **217 pontos de atendimento (guichês)** em operação no Estado do Espírito Santo. Esse quantitativo constitui a referência inicial para o dimensionamento das bancadas e dos demais materiais permanentes destinados à estruturação dos postos de atendimento ao eleitor.

3.2.2. Dimensionamento das bancadas de atendimento — itens 01, 02 e 03

Considerando a existência de 217 pontos de atendimento e a necessidade de prever margem para eventuais ampliações, remanejamentos, alterações de layout e adequações estruturais durante a vigência da Ata de Registro de Preços, estabeleceu-se o quantitativo estimado de **300 bancadas de atendimento**.

O acréscimo de 83 unidades corresponde a aproximadamente 38,2% sobre a quantidade atualmente identificada, constituindo margem de planejamento destinada a atender possíveis variações da demanda e necessidades futuras das unidades eleitorais.

Para assegurar a adaptabilidade do mobiliário às diferentes configurações físicas dos Cartórios Eleitorais, as 300 bancadas foram distribuídas em três dimensões, conforme os seguintes percentuais:

Item 01 — Guichê de 1,00 m: 20% do total.

Item 02 — Guichê de 1,20 m: 60% do total.

Item 03 — Guichê de 1,40 m: 20% do total.

A aplicação dos percentuais resulta nos seguintes quantitativos:

a) Guichês de 1,00 m: 300 × 20% = **60 unidades**.

b) Guichês de 1,20 m: 300 × 60% = **180 unidades**.

c) Guichês de 1,40 m: 300 × 20% = **60 unidades**.

Total estimado: 60 + 180 + 60 = 300 bancadas.

3.2.3. Dimensionamento dos gaveteiros volantes — item 04

Para o item 04, referente aos gaveteiros volantes, foi estabelecido o quantitativo de **220 unidades**, tomando-se como referência o número de postos de atendimento informado no levantamento realizado junto aos Cartórios Eleitorais.

A quantidade estimada busca atender à necessidade de equipar os postos de atendimento com mobiliário de apoio para organização e guarda de materiais e documentos utilizados nas atividades cotidianas.

Ressalta-se que a manutenção do quantitativo aproximado ao número de postos de atendimento também considerou a possibilidade de utilização dos guichês sem gaveteiros ou de forma compartilhada entre os atendentes, conforme a organização e o *layout* de cada Cartório Eleitoral. Essa flexibilidade permite adequar a distribuição do mobiliário às características físicas e operacionais de cada unidade, sem comprometer o atendimento às necessidades identificadas.

O quantitativo corresponde, portanto, à estimativa de demanda definida com base no levantamento realizado pela SALMOP, considerando tanto a necessidade de mobiliário de apoio quanto as diferentes possibilidades de organização dos postos de atendimento, constituindo a base de dimensionamento da contratação.

3.2.4. Dimensionamento das divisórias em acrílico — item 05

Para o item 05, referente às divisórias em acrílico, foi estabelecido o quantitativo estimado de **500 unidades**, com base na média aproximada de utilização desse material nas diferentes configurações de montagem dos guichês de atendimento.

Considerou-se que a quantidade de divisórias necessária varia conforme a disposição física das bancadas, podendo os postos ser organizados individualmente ou agrupados em conjuntos de dois ou três guichês. Para fins de dimensionamento, foram considerados os seguintes cenários:

a) Guichês isolados: cada bancada utiliza duas divisórias. Considerando 300 bancadas, seriam necessárias 600 divisórias.

Cálculo: 300 × 2 ÷ 1 = **600 divisórias**.

b) Guichês duplos: cada conjunto de dois guichês utiliza três divisórias. Considerando 300 bancadas, distribuídas em conjuntos de dois, seriam necessários 450 divisórias.

Cálculo: (300 ÷ 2) × 3 = **450 divisórias**.

c) Guichês triplos: cada conjunto de três guichês utiliza quatro divisórias. Considerando 300 bancadas, distribuídas em conjuntos de três, seriam necessárias aproximadamente 400 divisórias.

Cálculo: (300 ÷ 3) × 4 = **400 divisórias**.

A partir dos três cenários, calculou-se a média aritmética simples dos quantitativos estimados:

(600 + 450 + 400) ÷ 3 = **483,33 divisórias**.

Considerando a necessidade de estabelecer um quantitativo inteiro e operacionalmente adequado para o Sistema de Registro de Preços, adotou-se o arredondamento para **500 divisórias em acrílico**.

O quantitativo proposto busca contemplar diferentes possibilidades de organização dos postos de atendimento, permitindo adequar a instalação das divisórias às características físicas e aos layouts dos Cartórios Eleitorais, sem pressupor que todas as bancadas serão montadas em uma única configuração.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Os materiais são fornecidos por diversas empresas, por se tratar de materiais comuns, disponíveis no mercado.

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

5.1.O valor inicialmente previsto para a contratação é de **R$ 264.380,00**

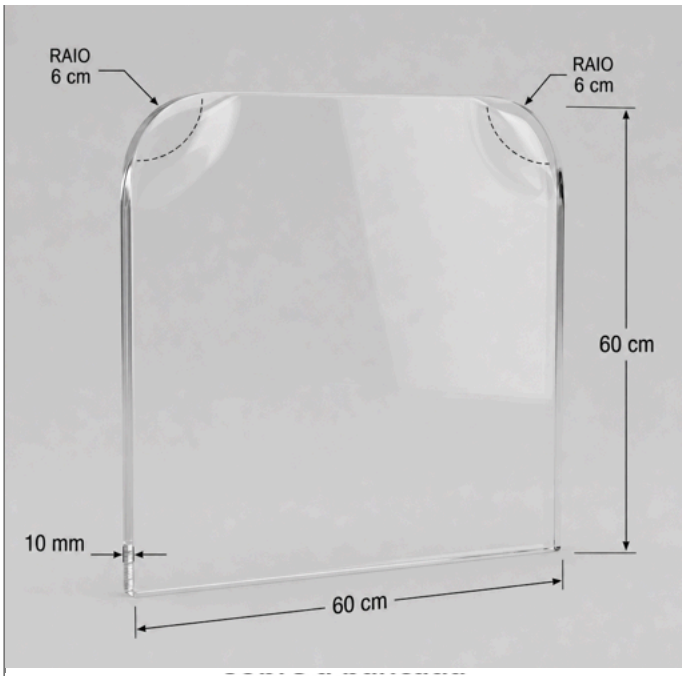
5.2. O valor acima trata-se de uma mera estimativa, cuja apuração mais acurada será providenciada pela unidade competente e inserido posteriormente no termo de referência.

6. Tabela de Classificação dos Materiais conforme Padrão Descritivo de Materiais (PDM) do Sistema de Catalogação de Material do Governo Federal:

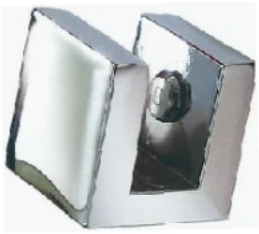
LOTE 01 (Itens 01 ao 04)

Item	CATMAT	PDM	MATERIAIS	UNID.	COMPRA	R$ UNITÁRIO ESTIMADO	R$ TOTAL ESTIMADO
01	BR0601721	321	**MESA DE TRABALHO, RETANGULAR 1,00 X 0,60M** **Composição:** ▪ 01 tampo retangular medindo 1,00 x 0,60m na cor argila; ▪ Tampo construído em placa de madeira MDP, MDF ou aglomerada imunizada de 24 a 28mm, revestido nos dois lados por laminado melamínico de no mínimo 0,3mm na cor argila e encabeçado em todos os lados por fita de borda em PVC na mesma cor do tampo com raio mínimo de 2,0mm; ▪ 01 Painel frontal reto fixado sob o tampo e nas estruturas laterais através de parafusos auto-atarraxantes ou girofix; ▪ Painel construído em placa única de madeira MDP, MDF ou aglomerada de 18 a 25mm, revestida nos dois lados por laminado melamínico de no mínimo 0,3mm na cor argila e encabeçados em todos os lados por fita de borda em PVC, na mesma cor do painel, com raio mínimo de 2,0mm; ▪ 02 pés metálicos, fabricados em aço industrial, formato retangular **OU** oblongo, espessura mínima de 1,8mm, bitola de no mínimo 50mm x 30mm; ▪ Base inferior (pés) com acabamento arredondado **OU** com ponteiras plásticas nas extremidades, com base medindo entre 50 a 60cm (suficiente para manter a estabilidade da mesa, inclusive quando submetida ao peso dos materiais / equipamentos); ▪ Toda a estrutura deverá ter pintura eletrostática em epóxi-pó na cor preta; Sapatas niveladoras de piso; ▪ 01 Travessa para travamento da mesa, em aço metalon com 20/40 mm, espessura mínima de 0,96 mm, instalada entre o tampo e o painel frontal OU abaixo do painel frontal, parafusada aos dois pés e ao painel OU outro sistema de travamento. ▪ Altura total da mesa podendo variar de 73cm a 75cm; ▪ Ferragens necessárias para a montagem da mesa; ▪ Sistema de fixação do tampo na estrutura com no mínimo 02 (dois) parafusos e buchas metálicas (em cada lado / pé). ▪ **Garantia mínima de 12 meses.**	UN	60	R$ 320,00	R$ 19.200,00
02	BR0601721	321	**MESA DE TRABALHO, RETANGULAR 1,20 X 0,60M** **Composição:** ▪ 01 tampo retangular medindo 1,20 x 0,60m na cor argila; ▪ Tampo construído em placa de madeira MDP, MDF ou aglomerada imunizada de 24 a 28mm, revestido nos dois lados por laminado melamínico de no mínimo 0,3mm na cor argila e encabeçado em todos os lados por fita de borda em PVC na mesma cor do tampo com raio mínimo de 2,0mm; ▪ 01 Painel frontal reto fixado sob o tampo e nas estruturas laterais através de parafusos auto-atarraxantes ou girofix; ▪ Painel construído em placa única de madeira MDP, MDF ou aglomerada de 18 a 25mm, revestida nos dois lados por laminado melamínico de no mínimo 0,3mm na cor argila e encabeçados em todos os lados por fita de borda em PVC, na mesma cor do painel, com raio mínimo de 2,0mm; ▪ 02 pés metálicos, fabricados em aço industrial, formato retangular **OU** oblongo, espessura mínima de 1,8mm, bitola de no mínimo 50mm x 30mm; ▪ Base inferior (pés) com acabamento arredondado **OU** com ponteiras plásticas nas extremidades, com base medindo entre 50 a 60cm (suficiente para manter a estabilidade da mesa, inclusive quando submetida ao peso dos materiais / equipamentos); ▪ Toda a estrutura deverá ter pintura eletrostática em epóxi-pó na cor preta; Sapatas niveladoras de piso; ▪ 01 Travessa para travamento da mesa, em aço metalon com 20/40 mm, espessura mínima de 0,96 mm, instalada entre o tampo e o painel frontal OU abaixo do painel frontal, parafusada aos dois pés e ao painel OU outro sistema de travamento; ▪ Altura total da mesa podendo variar de 73cm a 75cm; ▪ Ferragens necessárias para a montagem da mesa; ▪ Sistema de fixação do tampo na estrutura com no mínimo 02 (dois) parafusos e buchas metálicas (em cada lado / pé).	UN	180	R$ 380,00	R$ 68.400,00

			▪ **Garantia mínima de 12 meses.**				
03	BR0601721	321	**MESA DE TRABALHO, RETANGULAR 1,40 X 0,60M** **Composição:** ▪ 01 tampo retangular medindo 1,40 x 0,60m na cor argila; ▪ Tampo construído em placa de madeira MDP, MDF ou aglomerada imunizada de 24 a 28mm, revestido nos dois lados por laminado melamínico de no mínimo 0,3mm na cor argila e encabeçado em todos os lados por fita de borda em PVC na mesma cor do tampo com raio mínimo de 2,0mm; ▪ 01 Painel frontal reto fixado sob o tampo e nas estruturas laterais através de parafusos auto-atarraxantes ou girofix; ▪ Painel construído em placa única de madeira MDP, MDF ou aglomerada de 18 a 25mm, revestida nos dois lados por laminado melamínico de no mínimo 0,3mm na cor argila e encabeçados em todos os lados por fita de borda em PVC, na mesma cor do painel, com raio mínimo de 2,0mm; ▪ 02 pés metálicos, fabricados em aço industrial, formato retangular **OU** oblongo, espessura mínima de 1,8mm, bitola de no mínimo 50mm x 30mm; ▪ Base inferior (pés) com acabamento arredondado **OU** com ponteiras plásticas nas extremidades, com base medindo entre 50 a 60cm (suficiente para manter a estabilidade da mesa, inclusive quando submetida ao peso dos materiais / equipamentos); ▪ Toda a estrutura deverá ter pintura eletrostática em epóxi-pó na cor preta; Sapatas niveladoras de piso; ▪ 01 Travessa para travamento da mesa, em aço metalon com 20/40 mm, espessura mínima de 0,96 mm, instalada entre o tampo e o painel frontal OU abaixo do painel frontal, parafusada aos dois pés e ao painel OU outro sistema de travamento; ▪ Altura total da mesa podendo variar de 73cm a 75cm; ▪ Ferragens necessárias para a montagem da mesa; ▪ Sistema de fixação do tampo na estrutura com no mínimo 02 (dois) parafusos e buchas metálicas (em cada lado / pé). ▪ **Garantia mínima de 12 meses.**	UN	60	R$ 490,00	R$ 29.400,00
04	**BR0462075**	336	**GAVETEIRO VOLANTE** **Descrição do Material:** ▪ Gaveteiro Volante com 03 gavetas. ▪ Dimensões: 0,30m de largura x 0,47m de profundidade x 0,55m de altura (as dimensões podem variar em até 3cm para mais). **Estrutura:** ▪ Placas de madeira MDP, MDF ou aglomerada de 14 a 18mm de espessura para laterais, bases superiores e inferiores. Fundo em madeira aglomerada de 10mm de espessura que deverá ser embutido em um rasgo na base e nas laterais garantindo acabamento perfeito na parte de trás dos mesmos. ▪ Montagem dos armários feita através de parafusos auto atarraxantes **ou** girofix, protegidos da corrosão. ▪ Revestimento interno e externo em laminado melamínico com espessura de 0,3mm cor Argila e bordas laminadas com fita borda melamínica também de espessura 02mm no mesmo padrão. ▪ Dotados de 04 rodízios duplos reforçados, independentes. **Gavetas:** ▪ Gavetas com laterais, base e fundo em madeira MDP ou MDF de 15mm de espessura, revestidos nos dois lados por laminado melamínico **OU** em chapa de aço inteira, sem emendas, com pintura eletrostática em epóxi pó na cor preta ou grafite; ▪ Frente das gavetas construídas em placas de madeira MDP, MDF ou aglomerada de 15mm de espessura, revestidas por laminado melamínico na cor Argila, no mesmo padrão dos tampos terminais; ▪ Corrediça já acoplada à gaveta; ▪ Puxadores externos em metal, tipo alça ou concha, com pintura cromada; ▪ Fechadura tipo yale na primeira gaveta. **Tampos:** ▪ Tampo construído em placa de madeira MDP ou MDF de 25mm, revestida nos dois lados por laminado melamínico de 0,3mm na cor Argila e encabeçado em todos os lados por fita de borda em PVC na mesma cor do tampo com raio mínimo de 02mm. **Garantia mínima de 12 meses.**	UN	220	R$ 329,00	R$ 72.380,00
05	BR0294076	58	**DIVISÓRIA EM ACRÍLICO:** Divisória em acrílico cristal de 10 mm, medindo 60 cm de profundidade por 60 cm de altura acima do tampo do balcão, raio de 6 cm nas duas extremidades superiores, contendo 2 (dois) suportes metálicos tipo grampo para fixação do acrílico junto à bancada, fabricado em aço inox ou zamac, com parafuso de aperto e proteção interna para o acrílico, compatível com espessura do acrílico de 10 mm. **Figura ilustrativa:**	UN	500	R$ 150,00	R$ 75.000,00







Fonte: sistemas ASIWEB.

Nota: a SECOM realizará pesquisa de mercado atualizando esses valores.

O valor da presente contratação ultrapassa o limite estabelecido no art. 75, II, da Lei 14.133/2021, considerando o valor total em aquisição.

7. PARCELAMENTO DO OBJETO

Formação de lote dos itens 01 ao 04.

8. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA PELO LICITANTE (LOTE DOS ITENS 1 AO 4):

O licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar será exigida a entrega de amostra, como forma de garantir a conformidade do objeto ofertado com as especificações técnicas e requisitos de qualidade, desempenho e funcionalidade definidos no termo de referência. A exigência de amostra justifica-se, também, pela grande quantidade de material em aquisição, o que permite a diluição da do custo no total da contratação, sem impactos significativos. Os itens entregues como amostra deverão poder ser aproveitados para o cumprimento final da obrigação, de forma que o licitante poderá reduzir o quantitativo final a ser entregue. Por fim, ainda como forma de redução do impacto da exigência, definiu-se pela não exigência de amostra para todos os itens da contratação, apenas de itens específicos, em que serão avaliados, de forma global, a qualidade dos materiais empregados e do serviço de confecção/montagem.

8.1 Foram escolhidos os seguintes itens para amostra:

a) Item 02 - 01 mesa de trabalho retangular 1,20m x 0,60m;

b) Item 04 - 01 Gaveteiro Volante com 03 gavetas;

8.2. Prazo para entrega da amostra: 15 dias úteis, após a solicitação do pregoeiro;

9. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO:

Trata-se de contratação simples para permitir a continuidade do regular funcionamento dos Cartórios, ou seja, são itens necessários para a regularização das normas de ergonomia das atividades de atendimentos nos Cartórios e Postos Eleitorais, estando a contratação adequada para a necessidade a que se destina.

10. MAPA DE RISCOS

RISCO 01 – PLANEJAMENTO INADEQUADO NA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS:			
Probabilidade	( ) Baixa	(X) Média	( ) Alta
Impacto	( ) Baixo	(X) Médio	( ) Alto
Dano	Impossibilidade de adequação para melhoria da estrutura dos Cartórios para melhor desempenhos dos trabalhos.		
Ação Preventiva			**Responsável**
Prévia análise das necessidades dos mobiliários necessários para desempenho dos trabalhos			SALMOP/COMAP
Ação de Contingência			**Responsável**
Corrigir eventuais inconsistências na estimativa.			SALMOP/COMAP

RISCO 02 – DESCONFORMIDADE DO TERMO DE REFERÊNCIA:			
Probabilidade	( ) Baixa	(X) Média	( ) Alta
Impacto	( ) Baixo	(X) Médio	(X) Alto
Dano	Impossibilidade de prosseguimento na contratação.		
Ação Preventiva			**Responsável**
Realizar revisão do referido termo de referência			SALMOP/COMAP/SL
Ação de Contingência			**Responsável**
Corrigir eventuais inconsistências no Termo de Referência relacionadas à descrição, ao quantitativo, à unidade e às cláusulas do TR, de acordo com a legislação vigente.			SALMOP/SECOM/SL/COMAP/SAO

RISCO 03 – NÃO CONTRATAÇÃO DOS BENS EM AQUISIÇÃO:			
Probabilidade	( ) Baixa	(X) Média	( ) Alta
Impacto	( ) Baixo	(X) Médio	( ) Alto
Dano	Impossibilidade de adequação para melhoria da estrutura dos Cartórios para melhor desempenhos dos trabalhos.		
Ação Preventiva			**Responsável**
Ampliação do número de fornecedores dos materiais, diligenciamento do pregoeiro e acompanhamento da evolução da modalidade de compra.			SECOM/SL
Ação de Contingência			**Responsável**
Abertura de nova aquisição dos materiais, em caso de cancelamento de item em aquisição.			SALMOP

RISCO 04 – ATRASO NA ENTREGA DO OBJETO			
Probabilidade	( ) Baixa	(X) Média	( ) Alta
Impacto	( ) Baixo	(X) Médio	( ) Alto
Dano	Impossibilidade de adequação para melhoria da estrutura dos Cartórios para melhor desempenhos dos trabalhos..		
Ação Preventiva			**Responsável**
Diligenciamento e esclarecimento quanto às consequências que a contratada estará submetida.			SECOM
Ação de Contingência			**Responsável**
Abertura de processo de compra em tempo hábil para nova contratação, em caso de inexecução.			SALMOP

RISCO 05 – DESCONFORMIDADE DO MATERIAL NO ACEITE:		
Probabilidade	( ) Baixa	(X) Média

Impacto	( ) Baixo	(X) Médio
Dano	Impossibilidade de recebimento e utilização dos materiais	
Ação Preventiva		
Diligenciamento e esclarecimento quanto às consequências que a contratada estará submetida, bem como solicitar a substituição conforme as especificações em edita		
Ação de Contingência		
Abertura de novo processo de compra, em caso de inexecução.		

RISCO 06 – INEXECUÇÃO CONTRATUAL DO OBJETO

Probabilidade	( ) Baixa	(X) Média
Impacto	( ) Baixo	(X) Médio
Dano	Impossibilidade de adequação para melhoria da estrutura dos Cartórios para m	
Ação Preventiva		
Diligenciamento e esclarecimento quanto às consequências que a contratada estará submetida. Abertura de processo de compra em tempo hábil para nova contratação		
Ação de Contingência		
Abertura de processo de compra em tempo hábil para nova contratação, em caso de inexecução.		

Documento assinado eletronicamente por **OSWALDO LUIZ DE OLIVEIRA BORGES**, **Chefe de Seção**, em 13/10/2026, às 12:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1699371** e o código CRC **14C0F0C0**.